

APROVADO

EM: 22/02/2021

1º SECRETÁRIO

Fábio Alves Torres

CPF: 093.708.524-68

1ª SECRETARIA



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Igaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144
E-mail: camaraigaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraigaracy.pe.gov.br/>

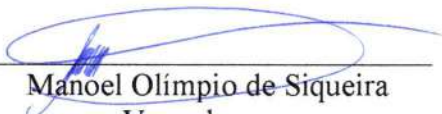
REQUERIMENTO Nº 44/2021

Requeiro a mesa, ouvido o plenário e dispensados as formalidades regimentais, que seja feito o veemente apelo a DIOGO MORAIS-DEPUTADO ESTADUAL, GONZAGA PATRIOTA-DEPUTADO FEDERAL EXECELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO JOSÉ TORRES LOPES FILHO, FERNANDA BATISTA LAFAETE-SECRETÁRIA DE RECURSOS HIDRÍCOS DO ESTADO E MANOELA MARINHO-DIRETORA DA COMPESA no sentido que seja criado um ramal para que a água da adutora do RIO SÃO FRANCISCO chegue ao Distrito de Irajá.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a água do Rio São Francisco passa aproximadamente a 1000(Mil) metros do Distrito de Irajá, faço um apelo para as autoridades que representa o nosso Estado e Município para que possa se engajar nesta luta de fazer um investimento e atender as necessidades dos moradores da referida localidade, que vêm sofrendo com essa realidade de não possuir água encanada da compesa. É notório que Irajá é um distrito bem habitado e necessita urgentemente de água encanada na Escola Municipal José Virgínio Nunes, que atende o Ensino Infantil e Fundamental I, O PSF José Nunes de Almeida, além das residências e demais estabelecimentos comerciais e públicos como correios e cemitério local. Essa região faz parte dos 35 milhões de brasileiros que não tem acesso a água potável. De acordo com o Ministério da Economia o senado já aprovou o novo Marco Legal do saneamento e existe uma meta para ser cumprida de 99% da população com água potável em casa até dezembro de 2033. Porém essas pessoas estão sofrendo muito com a falta desse direito garantido por Lei. Segundo o Instituto Água Sustentável a falta de água potável contribui para o número elevado de internamentos por contaminações, elevando assim o número de doenças. Cabe uma intervenção das autoridades nesse momento tão crítico de Pandemia. Portanto é urgente a nossa obrigação de garantir esse direito para essa população.

Sala de Sessões, em 25 de fevereiro de 2021.


Manoel Olímpio de Siqueira
Vereador